

**PORTARIA Nº. 364/2021 – de 01 de Setembro de 2021**

**“Concede Licença Sem Vencimentos ao Servidor que Menciona, no Período que Define”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008 alterada pela Lei nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento do servidor, protocolado sob o nº. 3263, em 01.09.2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONCEDER**, a pedido, 02 (dois) anos de Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, no período de **01 de Setembro de 2021 até o dia 31 de Agosto de 2023**, sem ônus para o município, ao Servidor **PATRICK RIAN DE MEDEIROS SILVA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 20.407 Série 0163/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Assistente de Alunos**, da Área Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º. – Durante** o período de afastamento o servidor deverá contribuir para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em valor equivalente a sua remuneração para efeito de manutenção e percepção de benefícios previdenciários.

**Art. 3º. – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Setembro de 2021.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
01 / 09 / 2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE  
*Célia Maria B. Nunes Barcelos*  
Ass. Administrativo - Matr. 8907



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal